



AVISO DE ALTERAÇÃO DE VALOR CONTRATADO E DE PRAZOS DA COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 107/ 2020

O Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo (CEFURIA), inscrito no CNPJ sob o nº 76.660.844/0001-20 resolve alterar termos da Cotação de Preços nº107/2020 para Aquisição de Equipamentos de Panificação, de Processamento e de Conservação de Alimentos, do Projeto Rede Estadual de Economia Solidária Fortalecendo Campo-Cidade, Termo de Fomento nº 857556/2017, celebrado com o Ministério do Trabalho –MTb (extinto), por intermédio da Secretaria Nacional Solidária/SENAES (extinta), publicado em extrato no D.O.U., em 02/01/2018, seção 3 e, subrogado ao Ministério da Cidadania por ocasião da Reforma Administrativa, ocorrida por força da Lei nº 13.844/2019 e do Decreto Federal nº 10.357/2020, conforme disposto abaixo:

Onde se lê:

2.4. A contratação resultante deste processo de cotação de preço é estipulada em valor global máximo de **R\$ 76.665,12 (setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais, e doze centavos)**, devendo sua execução ser realizada até **Agosto** de 2020, prorrogável mediante aditivo de contrato.

4.1.3. Prazo de entrega, não superior a 10 (dez) dias úteis contados a partir da assinatura do contrato entre as partes.

6.2. Se a vencedora da Cotação de Preços não apresentar situação regular no ato da contratação, não apresentar a documentação exigida para celebração do contrato, ou recusar-se injustificadamente a firmar o instrumento contratual, no prazo de 04 (quatro) dias úteis contados da devida convocação, é facultado ao Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo convocar as participantes classificadas remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, para fazê-lo em igual prazo, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

7.1. A interposição de recurso contrário ao resultado final da Cotação de Preços deverá ser encaminhada até 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado da Cotação de Preços ou Pesquisa de Mercado de Preços no *email*: cefuria.cotacao@gmail.com, explicitando as razões do recurso.

Leia-se:

2.4. A contratação resultante deste processo de cotação de preço é estipulada em valor global máximo de **R\$ 76.665,15 (setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais, e quinze centavos)**, devendo sua execução ser realizada até **Agosto** de 2020, prorrogável mediante aditivo de contrato.

4.1.3. Prazo de entrega, não superior a 21 (vinte e um) dias úteis contados a partir da assinatura do contrato entre as partes.

6.2. Se a vencedora da Cotação de Preços não apresentar situação regular no ato da contratação, não apresentar a documentação exigida para celebração do contrato, ou recusar-se injustificadamente a firmar o instrumento contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis contados da devida convocação, é facultado ao Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo convocar as participantes classificadas remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, para fazê-lo em igual prazo, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

7.1. A interposição de recurso contrário ao resultado final da Cotação de Preços deverá ser encaminhada em até 01 (um) dia útil após a publicação do resultado da Cotação de Preços ou Pesquisa de Mercado de Preços no *email*: cefuria.cotacao@gmail.com, explicitando as razões do recurso.



CENTRO DE FORMAÇÃO URBANO RURAL IRMÃ ARAÚJO

Assim, publica-se o novo cronograma da Cotação de Preços nº 107/2020:

CRONOGRAMA COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 107/2020	
DATA	EVENTO
13/07/2020	Publicação: Cotação de Preços 107/2020 http://cefuria.org.br
23/07/2020	Prazo máximo para Envio de Propostas cefuria.cotacao@gmail.com
24/07/2020	Resultado provisório, com Convocação da vencedora http://cefuria.org.br
27/07/2020	Prazo Máximo para interposição de Recurso Contrário cefuria.cotacao@gmail.com
28/07/2020	Julgamento do Recurso e Publicação Definitiva do Resultado http://cefuria.org.br
29/07/2020	Prazo Máximo para Apresentação de Documentação e Celebração de Contrato cefuria.cotacao@gmail.com
28/08/2020	Prazo Máximo para Entrega do Bem Rua Desembargador Motta, 2791
04/09/2020	Prazo Máximo para Pagamento

Curitiba, 21 de julho de 2020.

Luzia Alves da Cruz Cabral Nunes
Coordenação Executiva do CEFURIA